



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 784 MACEIÓ/AL, 24 DE MARÇO DE 2022.

Autor: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA VEREADOR
OTACÍLIO HOLANDA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Vereador Otacílio Holanda ao Senhor **CÍCERO FEITOSA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 24 de março de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9FB7A43

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/03/2022. Edição 6408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>